



SENADO FEDERAL

Ofício nº 592 (SF)

Brasília, em 15 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.012, de 2019, de autoria do Senador Weverton, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias como forma de custeio de locomoção”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa do Senado 15/10/2021 15:41  
Senador J124 Ass: [assinatura]  
Orient: 1a Se

gsl/pl-19-2012rev-t

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 15 / 10 / 2021.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

[assinatura]  
André Costa  
Chefe de Gabinete

0 4 7 / 1

JAPE